



Ofício nominal nº 028/2021

Fortaleza, Ceará, 05 de abril de 2021

Exmo. SENHOR  
**MARCELO LOPES DA PONTE**  
MD. Presidente do FNDE/MEC  
[presidencia@fnde.gov.br](mailto:presidencia@fnde.gov.br)  
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE  
Brasília/DF – CEP: 70.070-929

**Assunto:** Referente a **Portaria Interministerial Nº 1**, de 31 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria e, com a urgência que a matéria requer, confirmar nossa surpresa com os valores previstos na **Portaria Interministerial Nº 1**, de 31 de março de 2021, que apresenta a expectativa de receitas do FUNDEB, 2021, indexadas ao VAAF.

A observação dos dados publicados pelo INEP, relativos ao EducaCenso 2020, confirma a matrícula de **256.249 alunos do ensino fundamental** no Anexo I da Portaria 1.081, de 29 de dezembro de 2021 e de **7.600 alunos do ensino fundamental** no Anexo II da mesma Portaria, atendidos na **educação de tempo integral**.

Para este **mesmo nível e modalidade de ensino** (ensino fundamental integral), desta feita na planilha anexa à **Portaria Interministerial Nº 1/2021**, foram consideradas apenas **65.700 alunos**, contrariando fundamentalmente a lei federal nº 14.113, (25/12/2020) e concorrendo para uma subestimação do FUNDEB dos municípios cearenses.

Convictos da imediata atenção e a pronta correção desse lapso, aguardamos a indispensável republicação da Portaria Interministerial Nº 1/2021.

Cordialmente,

Francisco de Castro Menezes Júnior  
**Prefeito de Chorozinho**  
**Presidente da APRECE**

Luiza Aurélia Costa Dos Santos Teixeira  
**Dirigente Municipal de Educação de Crateús/CE**  
**Presidente UNDIME – CEARÁ**